



## ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

Planejamento e Trabalho

### Lei nº. 946/2007

De: 05.02.2007

**“Abre Crédito Adicional Especial na Lei Orçamentária Anual (LOA) n.º 937/2006 de 18/12/2006 do Município de Comodoro/MT., no valor de até R\$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais) e dá outras providências.”**

**ALDIR BAL MARQUES MORAES**, Prefeito Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber, que a Câmara Municipal de Comodoro aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei,

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ R\$ 99.000,00 (noventa e mil reais) na Lei Orçamentária Anual (LOA) n.º 937/2006 de 18/12/2006 do Município de Comodoro/MT, para o exercício de 2007, abaixo discriminado:

01.01.01.31.080.2.001 – Manutenção, encargos com Câmara Municipal

3.3.90.93.00 – Indenização e Restituição.....R\$ 99.000,00

**Art. 2º** - Para cobertura do que trata o artigo anterior, fica reduzido parcial e ou total as dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Valor
2.001	3.1.90.16.00	5.000,00
2.001	3.1.90.34.00	10.000,00
2.001	3.3.90.36.00	15.000,00
1.001	4.4.90.51.00	69.000,00
Total		99.000,00

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação por afixação na forma de costume.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso**, aos 05 dias do mês de fevereiro de 2007.

*Aldir Bal Marques Moraes*  
*Prefeito Municipal*

Rua Espírito Santo, n.º 3.169 - Centro - Fone/Fax: (65) 283-1519/2405 – CEP 78.310-000

**E-mail: [gabinete@pmcomodoro.brte.com.br](mailto:gabinete@pmcomodoro.brte.com.br) - Comodoro – MT.**